

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de confecção de blocos de anotações personalizado com a temática “Janeiro Branco” para evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de serviços de confecção de bloco de anotação com capa personalizada (impressão colorida), tamanho médio 9cm x 13cm, miolo branco, blocados com cola na parte superior do bloco e com inclusão de grampeamento para segurança da capa. Arte anexo.	SV	500		

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 A presente contratação tem por objeto a confecção de blocos de anotações personalizados com a temática “Janeiro Branco”, destinados ao evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental, promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno. A iniciativa integra as ações educativas e socioemocionais desenvolvidas pela Escola do Legislativo, que visam fomentar o bem-estar dos servidores, estagiários, agentes públicos e da comunidade em geral, por meio da realização de projetos, programas e atividades voltadas à formação cidadã, à educação política e à valorização das políticas públicas locais de Nepomuceno. Esta ação, em especial, tem como propósito estimular a reflexão sobre o equilíbrio emocional e a valorização da vida entre os profissionais da área da educação — como professores, coordenadores e técnicos — reconhecendo a importância do cuidado com a saúde mental no exercício de suas funções. O movimento “Janeiro Branco”, de abrangência nacional, tem como objetivo promover o debate e a conscientização sobre a saúde mental como prioridade social. Nesse contexto, o engajamento das instituições públicas em iniciativas

voltadas à divulgação dessa temática é essencial para fortalecer a cultura do cuidado, da empatia e da prevenção, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal de Nepomuceno com o desenvolvimento humano e o bem-estar coletivo. Os blocos de anotações personalizados terão dupla finalidade: servir como material de apoio durante as atividades do evento e funcionar como lembrança institucional, reforçando a mensagem de valorização da saúde mental e o compromisso da Câmara Municipal com o desenvolvimento humano e a educação para a cidadania. Além disso, o material contribui para o fortalecimento da identidade visual da Escola do Legislativo e para a consolidação de sua imagem como espaço de ensino, diálogo e promoção de bem-estar coletivo. Dessa forma, a contratação proposta é necessária e adequada ao interesse público, pois apoia uma ação de cunho educativo e preventivo, em conformidade com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Nepomuceno e com as boas práticas de promoção da saúde no ambiente de trabalho e na sociedade.

2.2 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 A presente contratação tem por objeto a confecção de 500 blocos de anotações personalizados da campanha "Janeiro Branco", para distribuição no evento de conscientização sobre saúde mental promovido pela Escola do Legislativo "Trilhando Nosso Futuro" da Câmara Municipal de Nepomuceno, integrando ações educativas que fomentam o bem-estar de servidores, estagiários, profissionais da educação e comunidade local por meio de projetos de formação cidadã e valorização de políticas públicas. Os blocos servirão como material de apoio e lembrança institucional, reforçando a identidade visual da Escola Legislativa e o compromisso com o equilíbrio emocional, empatia e promoção do autocuidado dos profissionais da educação na atividade educativa "Janeiro Branco".

3. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

3.1. A presente contratação será feita por meio de dispensa de licitação, com base no inciso II, artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



3.2 Em razão do valor da contratação, isto, porque, como previsto por meio de pesquisa de preço amparada no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/23, o valor global do respectivo serviço a ser contratado é inferior ao valor previsto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Em razão da viabilidade de competição, ainda que num procedimento de dispensa de licitação, dado que, mesmo que seja o presente objeto relacionado a uma compra/contratação de um produto/serviço realizado por meio de um procedimento que dispensa a licitação, a competição ainda se faz necessária e possível nos moldes da Lei para apurar a proposta mais vantajosa - em atenção aos princípios da administração pública e aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/21 – para a Câmara Municipal de Nepomuceno.

3.4 Em razão da questão dos custos e benefícios oriundos da dispensa de licitação que são: a razoabilidade na gestão econômica dos custos propriamente ditos, derivados dos atos materiais da licitação, tais como: a publicação em diários e imprensas oficiais, bem como, em relação a custos como no caso de tempo, uma vez que, há um prazo maior (considerando o número de atos envolvidos) para o desenvolvimento de um processo licitatório.

3.5 Em razão da possibilidade de se fazer um procedimento de contratação direta por meio digital no valor teto previsto na Lei, devidamente atualizado monetariamente para a subclasse: 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação e outras atividades relacionadas ou outros correlatos ao objeto da presente dispensa de licitação.

3.6 Atender a toda documentação exigida nos termos do Anexo I do presente Termo de Referência.

4. DO PREÇO MÉDIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A estimativa de preço foi realizada a partir de pesquisa de mercado feita como previsto no artigo 23, § 1 da Lei Federal nº 14.133/21 para a contratação de serviços de confecção de blocos de anotações personalizado com a temática “Janeiro Branco” para evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno resultando no valor médio global R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) e o valor global de R\$ 1.580,00 (um

mil, quinhentos e oitenta reais), como demonstrado em documento de pesquisa de preço, atendendo o que está dentro do limite da dispensa de licitação Art. 75, inc. II e previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, como já demonstrado neste Termo de Referência.

5. DO TIPO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM	X
MENOR PREÇO POR LOTE	
MAIOR DESCONTO	
MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO	
MAIOR LANCE	

5.1 A contratação dos serviços será realizada **por item**, uma vez que se trata de um único objeto a ser contratado.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa decorrente da execução do objeto correrá à conta do orçamento da Câmara Municipal de Nepomuceno na dotação 2.002.3.3.90.39.48 - Serviços Gráficos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Cumprir com a execução da entrega dos materiais/produtos, dentro dos conceitos de qualidade técnica e operacionais, bem como, atendendo dentro dos padrões éticos e morais, obedecendo como regra as disposições previstas no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as condições e característicos dos materiais/produtos previstas no Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento a favor do contratado será efetuado até o 5º (**quinto**) dia útil após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva **Nota Fiscal, com as devidas retenções apontadas e, se a empresa é ou não,**

optante pelo simples nacional e com o relatório de serviços (se for o caso)

a qual será devidamente atestada pelo setor competente. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de habilitação mínima exigida no procedimento administrativo para a comprovação dos requisitos de habilitação.

9.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

9.4 O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento.

9.5 O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado na nota de empenho celebrada ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência

10. DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Natureza Continuada	
Natureza Continuada Não	X
Justificativa	Prestação de serviços de fornecimento de materiais/produtos e/ou de serviços que não serão entregues de forma continuada, que considera a entrega de produtos/serviços de natureza predominantemente predeterminada, eventual ou por demanda. E, para mais, por se tratar de fornecimento de material/produto/serviço de entrega pontual, específica e de curta duração, caracteriza-se como entrega não continuada.

Nepomuceno, Minas Gerais, 21 de janeiro de 2026.

TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno

11. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

11.1. Aprovo o Termo de Referência e determino ao Setor de Contratações Públicas a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.

TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno

ANEXO I

Documentação para Instrução do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão de Valor – Art. 75, inc. II.

1. Habilitação Jurídica:

- 1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2 Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 1.3 Certidão de Regularidade do FGTS;
- 1.4 Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);